

**PORTARIA IPREMB Nº 461, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, GLAUCE  
MARÍLIA LINS COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 548, de 16 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Glauce Marília Lins Costa, inscrita no CPF sob nº 839.448.506-53, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0202328-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C5 53, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de junho de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*[Handwritten signature]*  
Cristina Geralda Santos  
Chefe da Divisão de Serviços IPREMB